PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

LEI Nº 1719

Dispõe sobre reajuste de vencimentos

O Povo do Município de Itabirito, por seus Representantes na Câmara Municipal decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 31% (trinta e um por cento) aos funcionários municipais ativos e inativos, sobre os atuais níveis de vencimentos e proventos, a partir de 1º de setembro de 1992, conforme o anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 22 de outubro de 1992.

WALDIR SILVA SALVADOR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

VÂNIA ANTUNES DE CARVALHO
CHEFE DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO
MINAS GERAIS

Avenida Queiroz Júnior, 635 - Caixa Postal, 5 - CEP 35450-000 - Fone: 561-1500 - FAX 561-1142

ANEXO À LEI Nº

ATIVIDADE PERMANENTE I E II – (QPI E QPII)

I – CARGOS DE DIREÇÃO			
Nível de Direção	1	Secretário do Prefeito	4.365.041,90
Nível de Direção	1	Diretor Administrativo	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Educ. e Cultura	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Finanças	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Obras	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Meio Ambiente	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Saúde	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Cultura	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Diretor de Ind. e Comércio	4.365.042,90
Nível de Direção	1	Procurador Geral	4.365.042,90
II – CARGOS DE HIERARQUIA			
Nível IX	1	Chefe de Gabinete	3.694.552,50
Nível IX	1	Chefe de Pessoal	3.694.552,50
Nível VIII	1	Contador Geral	3.212.654,40
Nível VIII	1	Chefe Div. Ind. e Comércio	3.212.654,40
Nível VIII	1	Chefe Div. Agricul. e Agrop.	3.212.654,40
Nível VII	1	Assist. Assuntos Especiais	2.997.412,00
Nível VII	1	Chefe do Serv. Munic. Saúde	2.997.412,00
Nível VI	1	Caixa Geral	2.784.287,30
Nível VI	1	Chefe Docum. e Arquivo	2.784.287,30
Nível VI	1	Chefe de Tributação	2.784.287,30
Nível VI	1	Chefe de Patrimônio	2.784.287,30
Nível VI	1	Tesoureiro Geral	2.784.287,30
Nível VI	1	Chefe de Cultura	2.784.287,30
Nível VI	1	Chefe Esp. Tur. e Lazer	2.784.287,30
Nível V	1	Sec. Junta Serv. Militar	2.408.063,60
Nível V	1	Assessor Jurídico	2.408.063,60
Nível IV	1	Chefe Bem Estar Serv. Social	2.034.625,70
Nível IV	1	Auxiliar de Educ. e Cultura	2.034.625,70
Nível III	1	Auxiliar de Gabinete	1.606.338,30
Nível III	1	Chefe Unid. Cadast. Rural	1.606.338,30
Nível II	1	Protocolista	1.338.590,80
Nível I	4	Recepcionistas	876.493,39
III – CARGOS EFETIVOS			
Nível VI	1	Caixa	2.784.287,30
Nível V	1	Mecanógrafo	2.408.063,60
Nível IV	6	Auxiliares de Contabilidade	2.034.625,70
Nível III	3	Fiscais de Renda	1.606.338,30
Nível III	4	Escriturários Datilógrafos	1.606.338,30
Nível III	1	Almoxarife	1.606.338,30
Nível I	1	Servente	876.493,30
IV – QUADRO PERMANENTE			
1 Oficial Administrativo			1.338.590,80